**Regulamento da I Feira Científica da Educação Infantil**

**e Ensino Fundamental da FACCAT**

A Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara (Faccat), com sede em Taquara-RS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e as condições para a inscrição de trabalhos na I Feira Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Faccat, evento este inserido na XVII Mostra de Iniciação Científica da Faccat, que será realizada no dia 1º de outubro de 2019, no Centro de Eventos do Campus da Faccat.

**I – OBJETIVO GERAL**

Art. 1° - O objetivo geral da I Feira Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Faccat é oportunizar um espaço de incentivo à prática da pesquisa científica, desde os primeiros anos da educação formal, visando à exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes das escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da região, os quais tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos.

Parágrafo único. O tema principal da I Feira Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da FACCAT será “Desenvolvimento Sustentável”.

**II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Art. 2° - São objetivos específicos da I Feira Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da FACCAT:

1. Incentivar o estudante a desenvolver projetos, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio social no qual está inserido.

2. Promover a integração das Faculdades de Taquara – Faccat - com as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Região do Vale do Paranhana.

3. Possibilitar aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a interação com os espaços da Instituição de Ensino Superior e seu corpo docente, bem como com os de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências.

4. Incentivar o interesse pela investigação científica em diversas áreas da educação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da socialização do conhecimento.

**III -  DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - Poderão participar da I Feira de Iniciação Científica da Faccat os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, regularmente matriculados nas instituições de ensino das redes federal, estadual, municipal e privada, que atendam aos seguintes itens:

a) só será admitida a participação de um (1) projeto por escola;

b) as inscrições serão gratuitas;

c) serão admitidos no máximo, além do autor, dois (2) coautores por projeto;

d) não serão aceitos trabalhos iguais, embora com autores e coautores diferentes;

e) não serão aceitas inscrições de coautores e/ou colaboradores, tampouco de coorientadores;

f) na inscrição, são obrigatórias a carta de aceite do orientador e a carta de consentimento dos pais ou responsáveis pelo aluno (autor ou coautor), assinada e anexada no momento da submissão do resumo. Os documentos constam neste site.

g) a confirmação do recebimento do resumo será enviada para o e-mail do orientador, informado no momento da inscrição;

h) a inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo orientador, que será o responsável pelas informações a serem usadas na divulgação do trabalho e respectivo certificado. Esse orientador deverá informar quem será o autor principal e o(s) coautor(es), no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição. Informações erradas não serão corrigidas;

i) os nomes completos do autor e do(s) coautor(es) devem ser redigidos no espaço destinado à inserção destes no formulário eletrônico de inscrição.

Art. 4º. A inscrição dará direito a certificado para cada trabalho aprovado e exposto no evento. Serão fornecidos certificados ao professor orientador, ao autor e ao(s) coautor(es).

§ 1º - Os certificados da I Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Faccat serão disponibilizados digitalmente, 20 dias após o evento, no portal <http://www.faccat.br>.  
  
§ 2º Não será fornecido certificado para quem não comparecer na apresentação oral do trabalho.

Art. 5º.  É obrigatória, para a participação na I Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Faccat, além do envio do resumo no ato da inscrição, a exposição em estandes do resultado obtido na pesquisa realizada e a apresentação pelos estudantes, conforme instruções descritas nos artigos 13 a 16 deste regulamento.

**IV – CATEGORIAS E NÚMERO DE VAGAS**

Art. 6º. A I Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da FACCAT terá o total de 45 vagas, distribuídas nas seguintes categorias:

a) quinze (15) vagas para a Educação Infantil;

b) quinze (15) vagas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

c) quinze (15) vagas para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

**IV – REQUISITOS DO RESUMO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Art. 7º. O trabalho submetido à I Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Faccat deverá ter como tema “Desenvolvimento Sustentável”, conforme parágrafo único do art. 1º deste regulamento.

Art. 8º.  A Instituição de Ensino Superior não se responsabilizará pela revisão ortográfica e gramatical dos trabalhos selecionados.

Art. 9º. A veracidade das informações referentes aos dados de identificação de todos os participantes do trabalho inscrito, e, também, do ineditismo ou da autenticidade do trabalho apresentado é de responsabilidade do orientador, considerando que a IES não se responsabilizará por eventual violação de direitos autorais.

Art. 10º. São dados de preenchimento obrigatório na inscrição e submissão do resumo:

**1. Dados da Escola:**

**- nome da escola;**

**- endereço;**

**- telefone;**

**- e-mail.**

**2 Dados Pessoais:**

- nome do orientador;

- e-mail do orientador;

- CPF e RG;

- nome do autor;

- CPF e RG;

- nome do coautor 1;

- CPF e RG;

- nome do coautor 2;

- CPF e RG.

**2. Dados do resumo:**

- Categoria da Pesquisa:

1) Educação Infantil

2) Anos Iniciais do Ensino Fundamental

3) Anos Finais do Ensino Fundamental

- Título (limite máximo de 160 caracteres com espaço)  
- Resumo (limite máximo de 1.600 caracteres com espaço)

- Referências

**Obs.**: Anexar a carta de aceite do orientador e a carta de consentimento dos pais ou responsáveis pelo aluno

§1º Não será aceita a substituição do autor e coautor(es) da pesquisa, nem a modificação do título.

§2º Não será aceita a substituição do resumo ou das referências.

§3º O texto do resumo deve conter:

a) breve introdução sobre o trabalho e o problema pesquisado;  
b) os objetivos e a metodologia utilizada;  
c) a síntese dos resultados esperados, ou dos resultados obtidos, conforme o caso;  
d) de três a cinco palavras-chave;  
e) conclusão clara e concisa.

§4º Não é permitida a inserção de qualquer tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele.

Art. 11º. Serão aceitos somente os resumos que atenderem aos quesitos especificados e observarem as normas da língua portuguesa.

Art. 12º – A inscrição implica a concordância e a aceitação por parte do(s) inscrito(s) de todas as cláusulas e condições do presente regulamento.

**V – DA EXPOSIÇÃO NO ESTANDE**

Art. 13º - É de responsabilidade dos participantes:

a) trazer o material necessário à exposição do trabalho de pesquisa, incluindo, necessariamente, caderno de campo e estande;  
b) montar a exposição no local designado e mantê-lo em boas condições de ordem e limpeza;  
c) apresentar-se identificado com crachá que contenha o nome do expositor e da escola em que está matriculado;  
d) realizar a montagem e a desmontagem do estande, com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;  
e) informar à IES a desistência da apresentação do trabalho dentro do prazo previsto no cronograma.

Parágrafo único: Os professores orientadores serão responsáveis por seus alunos durante a realização da Feira 2019 e deverão permanecer no local durante toda a sua realização.

Art. 14º – Os trabalhos deverão ficar expostos durante todo o período de duração da I Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da FACCAT. As datas, horários e locais de montagem do estande, bem como de sua apresentação e retirada, constam no cronograma do evento, disponível no site.

Art. 15º – É obrigatória a presença do autor ou de, pelo menos, um dos coautores durante todo o período de exposição e demonstração de trabalhos. A ausência dos autores, bem como a retirada do trabalho antes do término da Feira, implica, necessariamente, a sua desclassificação no concurso.

 Art. 16º – Durante a sessão de exposição, os estudantes inscritos deverão realizar a apresentação oral do seu trabalho tanto aos professores que fazem parte da comissão julgadora do evento como aos visitantes.

Art. 17º – O tamanho do estande é 100 cm x 200 cm. A mobília disponibilizada para o interior do estande será composta de mesas e cadeiras escolares.

§ 1º - Não será permitido, em nenhuma hipótese, utilizar espaço além do estabelecido neste artigo.

§ 2º - Para a realização da montagem, é dever do professor orientador observar as regras básicas de segurança e as previstas para a exposição.

§ 3º - Os(as) expositores(as) devem providenciar todo o material necessário para a montagem e exposição visual do trabalho, evitando apresentações que dependam do uso da rede de internet/wifi, pois a comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas nessa conexão.

**VI – DO JULGAMENTO PARA PREMIAÇÃO**

Art. 18º – A Comissão Avaliadora que fará a seleção e o julgamento dos trabalhos de iniciação científica será composta por, no mínimo, três (3) professores da Faccat, sendo pelo menos um deles da área de conhecimento do trabalho.

Art. 19º - A avaliação dos trabalhos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação às normas da Feira;  
II. Relevância do tema na área do Desenvolvimento Sustentável;  
III. Originalidade da pesquisa;  
IV. Adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados;  
V. Clareza e boa redação (normas da Língua Portuguesa);

VI. Fluência e aprendizagem expressas na apresentação da pesquisa;

VII. Estética da apresentação do estande;

VIII. Organização e clareza do caderno de campo.

Artigo 20º – As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões referentes ao julgamento que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

**VII - DA PREMIAÇÃO**

Art. 21º - A premiação será da seguinte forma:

a) Categoria Educação Infantil

I. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 1º lugar da categoria Educação Infantil receberão medalhas de 1º lugar e um brinde da Faccat para cada participante. A escola da qual fazem parte, receberá o troféu de 1º lugar no evento.

II. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 2º lugar da categoria Educação Infantil receberão medalhas de 2º lugar.

III. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 3º lugar da categoria Educação Infantil receberão medalhas de 3º lugar.

b) Categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental

I. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 1º lugar da categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 1º lugar. A pesquisa terá vaga garantida para apresentação na Mostratec, sem isenção de pagamento da taxa de inscrição. A escola da qual fazem parte, receberá o troféu de 1º lugar no evento.

II. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 2º lugar da categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 2º lugar.

III. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 3º lugar da Categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 3º lugar.

c) Categoria Anos Finais do Ensino Fundamental

I. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 1º lugar da categoria Anos Finais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 1º lugar. A pesquisa terá vaga garantida para apresentação na Mostratec, sem isenção do pagamento da taxa de inscrição. A escola da qual fazem parte receberá o troféu de 1º lugar no evento.

II. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 2º lugar da categoria Anos Finais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 2º lugar.

III. O autor e o(s) coautor(es) vencedores do 3º lugar da Categoria Anos Finais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 3º lugar.

§1º: Em hipótese alguma, o valor da premiação será convertido em moeda corrente, nacional ou estrangeira.

IV. A sessão de premiação ocorrerá no dia 04 de outubro de 2019.

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22° - Cabe aos inscritos o cumprimento de todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 23º - A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como poderá acarretar sua desclassificação.

Art. 24º - Não serão permitidos aparelhos sonoros nos estandes dispostos no interior do local de exposição.

Art. 25º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.